

	RFP – Request for Proposal	Página 1 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

RFP

FISCALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA REDE ÓPTICA

Programa Norte Conectado (PAIS)

Projeto Infovia 02, 03 e 04

	RFP – Request for Proposal	Página 2 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

ÍNDICE

1. CONTEXTO
2. CONFIDENCIALIDADE
3. OBJETO
4. OBJETIVOS
5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS
6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO
7. CONTATO
8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
9. GESTOR DO CONTRATO
10. COMPRADOR RESPONSÁVEL
11. INFORMAÇÕES GERAIS

	RFP – Request for Proposal	Página 3 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

SIGLAS E ABREVIATURAS

RFP – *Request For Proposal* (Solicitação de Proposta)

EAF – Entidade Administradora da Faixa.

GAISPI – Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência.

PAIS – Programa Amazônia Integrada e Sustentável.

SICOS – Serviço de Implantação de Cabo Óptico Subaquático.

ALH – Análise do Levantamento Hidrográfico.

IPA – Infraestrutura de Passagem e Ancoragem.

MA COST – Manuseio e Acomodação de Cabo Óptico Subaquático e Terrestre.

LPA COS – Lançamento, Proteção e Ancoragem de Cabo Óptico Subaquático.

ICTO – Interconexão, Conectorização e Teste Óptico.

AMS – Armazenagem de Material Sobresselente.

ART – Anotação e Registro de Responsabilidade Técnica.

EPI – Equipamentos de Proteção Individual.

EVR – Estudo de Viabilidade de Rota.

ERA – Estudo de Rota Aprimorada.

COS – Cabo Óptico Subaquático.

RPL – Lista de Posicionamento de Rota.

CEELH – Cadastro de Empresas Executantes de Levantamentos Hidrográficos.

CHM – Centro de Hidrografia da Marinha.

	RFP – Request for Proposal	Página 4 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

NORMAM – Normas da Autoridade Marítima

CREA – Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia.

DGNSS – *Differential Global Navigation Satellite System*.

PEAD – Polietileno de Alta Densidade

MND – Método Não Destrutivo

OTDR – *Optical Time-Domain Reflectometer*

DGPS – *Differential Global Positioning System*

LCE – *Linear Cable Engine*

CMAD – Centro Móvel de Alta Disponibilidade.

SLA – *Service Level Agreement*

AT – Atendido

LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

CTF – Cadastro Técnico Federal

STO – Sistema de Transmissão Óptica

RMO – Rede Metropolitana Óptica

DWDM – Dense WaveLength Division Multiplexing

	RFP – Request for Proposal	Página 5 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa das Infovias.

Figura 2: Mapa Infovia 02 – Rio Solimões.

Figura 3: Mapa Infovia 03 – Foz do Amazonas.

Figura 4: Mapa Infovia 04 – Rio Branco.

Figura 5: Topologia de Rede da Infovia 02, 03 e 04.

Figura 6: Levantamento Topográfico e Planialtimétrico – Trecho Terrestre.

Figura 7. Modelo de atendimento do RMO (CMAD; Topologia de Rede GPON)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Lista de localidades por infovia.

Tabela 2: Fases das entregas por infovia.

Tabela 3: Referências e recomendações do COS.

Tabela 4: Prazos de entregas por infovia.

Tabela 5: Matriz de Responsabilidades Básica.

Tabela 6: Plano de pagamento por trecho de BET e RMO.

Tabela 7: Composição de Preço por Obra.

	RFP – Request for Proposal	Página 6 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

LISTA DE ADENDO E ANEXOS

Adendo “A”: Modelos de Relatórios Diários

Anexo 1: Ordem de Serviços de BET e RMO

Anexo 2: Mapeamento da Empresa de Navegação PRATES

	RFP – Request for Proposal	Página 7 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

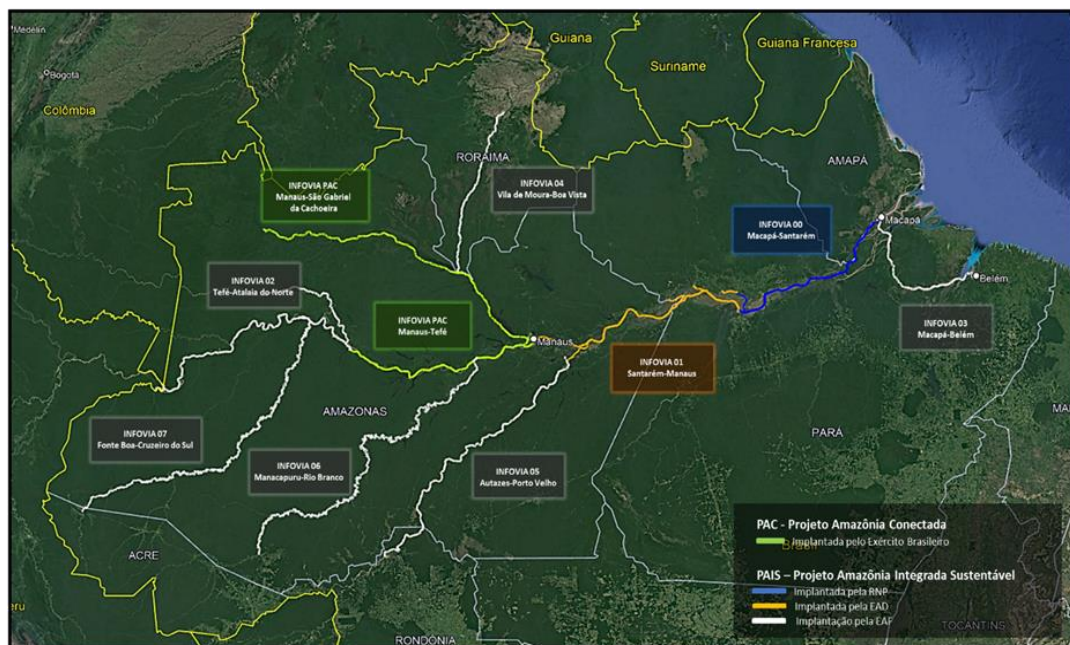
1. CONTEXTO

1.1. Em 2021 as operadoras de telecomunicações vencedoras dos lotes nacionais de 3,5 GHz do leilão de 5G constituíram a EAF (Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz), que operacionalizará as metas e contrapartidas previstas no Edital, cujas diretrizes serão dadas pelo GAISPI.

1.2. A EAF tem por objeto gerir os recursos a ela atribuídos, de modo a subsidiar e fazer com que sejam operacionalizadas de forma isonômica e não discriminatória, todas as obrigações a ela designadas nos termos do Edital para implementação da rede 5G no país.

1.3. Para maiores informações sobre a EAF, por gentileza acessar o nosso website: <https://sigaantenado.com.br/>.

1.4. Nesse contexto, está sob responsabilidade da EAF a implantação de 6 (seis) trechos de instalação de infovias (02, 03, 04, 05, 06 e 08) que compõem o Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS), identificadas nas figuras abaixo, na quase total integralidade subfluviais, que tem a finalidade de expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica. Cada trecho deve ser constituído de uma rede em fibra óptica (backbone) de alta capacidade



e baixa latência e, em cada um dos pontos de presença, interligados na infovia. A infraestrutura a ser instalada para suporte das redes metropolitanas deve permitir atender às políticas públicas de telecomunicações, educação, pesquisa, saúde, defesa e do judiciário, bem como outras políticas públicas que venham a se integrar ao escopo do Programa.

Figura 1: Mapa das Infovias

	RFP – Request for Proposal	Página 8 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

2. CONFIDENCIALIDADE

2.1. Todos os participantes convidados a apresentar suas propostas deverão tratar essa RFP e todas as informações aqui contidas como particulares e estritamente confidenciais.

2.2. A cópia e/ou distribuição deste material deverá se restringir exclusivamente aos empregados, prepostos e/ou consultores do participante, envolvidos com a elaboração das propostas. Não será permitida sua distribuição a terceiros que não os expressamente arrolados nesta RFP, no todo ou em partes.

2.3. Qualquer violação ao disposto nesta cláusula por parte do participante importa em sua exclusão do processo de fornecimento.

3. OBJETO

3.1. O objeto da presente RFP tem por finalidade atender as obrigações da EAF, conforme determinação da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, por meio do Edital de Licitação n.º 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL.

3.2. Mais especificamente, esta Requisição de Proposta (RFP) estabelece diretrizes à seleção e contratação de empresa com expertise técnica na FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES ÓPTICAS, seja para Backbone de Enlaces Terrestres (BET) e Redes Metropolitanas Ópticas (RMO), baseando-se nas melhores práticas, segurança do trabalho, prestação de serviços, permitindo a conexão das cidades e localidades das infovias 02, 03 e 04.

Faz parte do objeto da presente RFP:

- a) Metodologia de Gerenciamento da execução da Obra;
- b) Supervisão da Construção da Obra;
- c) Fiscalização, suporte e acompanhamento do recolhimento de tributos, licenças e demais obrigações inerentes à Construção;
- d) Supervisão dos Serviços de Segurança, Saúde e Meio-Ambiente (ESH);
- e) Acompanhamento diário do planejamento das atividades desenvolvidas pelos fornecedores, prestadores de serviços de engenharia e construção e montadores dos equipamentos, bem como fiscalizar sua execução;
- f) Elaboração dos relatórios sobre o andamento da obra e o cumprimento dos prazos;
- g) Validação ou reprovação dos serviços executados pela empresa executora da obra;
- h) Levantamento cadastral da obra;
- i) Conferência da documentação e autorizações pertinentes;
- j) Supervisão da aprovação dos projetos e licenças junto às concessionárias de energia elétrica, de água, esgoto, drenagem urbana e nos correspondentes serviços públicos de fiscalização e regulamentação de obras;
- k) Supervisão e conferência da recepção dos materiais, dentro da qualidade esperada pelas boas práticas do mercado;
- l) Administração executiva de cada estágio ou fase da obra, indicando, através de relatórios semanais, o respectivo andamento para EAF;
- m) Controle de qualidade e consumo de materiais;

	RFP – Request for Proposal	Página 9 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

- n) Controle e acompanhamento diário da obra, com análise dos Relatórios Diários da Obra emitidos pela empresa executora da obra e emissão dos seus Relatórios;
- o) Reporte e prestação de esclarecimentos sobre o andamento da obra, somente para EAF, na pessoa do Gestor do Contrato
- p) Acompanhar e fazer cumprir a todos os dispositivos legais e vigentes em especial, mas sem se limitar, aos ambientais e àqueles relacionados com a fiscalização de higiene e segurança do trabalho, bem como os de previdência e securitária.
- q) Fiscalizar o canteiro de obra, bem como a própria obra em si, objetivando manter os locais sempre limpos e protegidos contra qualquer efeito danoso, devendo a empresa executante da obra, no término de seus serviços, entregar a obra limpa e livre de quaisquer sobras de materiais ou entulhos.
- r) Fiscalizar o descarte ambientalmente correto dos resíduos eventualmente gerados na obra, conferindo toda documentação pertinente.
- s) Reportar toda e qualquer eventual ocorrência/irregularidade para EAF no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da sua descoberta;
- t) Análise dos serviços, acompanhamento e cumprimento dos cronogramas de obra, bem como análise das informações, documentos e respectiva submissão aos órgãos competentes de licenciamento, autorização e permissões dos órgãos envolvidos na implantação das redes de fibra ótica visando a atender as necessidades dos projetos das Infovias 02, 03 e 04 situadas nos Estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, nas esferas Federal, Estadual e/ou Municipal;
- u) Realizar o acompanhamento tributário da obra até a sua conclusão, disponibilizando à EAF, por meio de relatórios, as informações necessárias. Acompanhamento tributário envolve, inclusive, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias (FGTS e INSS), além de pagamento de salários dos funcionários da empresa executante. Empresa será responsável por recolher os comprovantes mensais e apresentá-los à EAF.

3.3. As redes ópticas tanto na RMO como BET, consistem na prestação de serviço especializado para viabilização, implantação e disponibilização dos serviços de telecomunicações, conforme definido no item 2.2 do ANEXO IV-B, do Edital nº 1/2021/ANATEL. O projeto das Infovia 02, 03 e 04, conectarão diretamente ao backbone os seguintes municípios: Infovia 02: Tefé-AM, Alvarães-AM, Uarini-AM, Fonte Boa-AM, Jutai-AM, Tonantins-AM, Santo Antônio do Içá-AM, Amaturá-AM, São Paulo de Olivença-AM, Belém do Solimões-AM, Tabatinga-AM, Benjamin Constant-AM e Atalaia do Norte-AM; Infovia 03: Macapá-AP, Afuá-PA, Breves-PA, Bagre-PA, Curralinho-PA, São Sebastião da Boa Vista-PA, Ponta de Pedra-PA e Belém-PA; Infovia 04: Vila de Moura-AM, Santa Maria do Boiaçu-RR, Caracaraí-RR, Iracema-RR, Mucajai-RR e Boa Vista-RR. Em cada um desses municípios será instalada uma Rede Metropolitana Óptica (RMO). Já o trecho de Backbone de Enlace Terrestre (BET) compreende entre Caracaraí até Boa Vista.

3.4. A implementação das 6 infovias ocorrerá em duas etapas, sendo a Etapa 1 a implantação das Infovias 02 (Tefé/AM-Tabatinga/AM), 03 (Macapá/AP-Belém/PA) e 04 (Novo Airão/AM-Boa Vista/RR).

3.5. Este documento objetiva estabelecer critérios técnicos e especificações adicionais relativas às infovias da Etapa 1 de implantação, fundamentados nos estudos de viabilidade de rota preliminares.

3.6. A Contratada compartilhará com a Contratante toda e qualquer informação e/ou ações em que seja necessária a definição de estratégias, assunção de obrigações pela Contratante e que tenham custos envolvidos.

	RFP – Request for Proposal	Página 10 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

3.7. Todo e qualquer estudo, parecer e/ou recomendação da Contratada deverá considerar a verificação nas esferas Federais, Estaduais e Municipais competentes.

4. OBJETIVOS

4.1. As fiscalizações de obras de construção de rede externa, compreendem o trecho de Backbone de Enlace Terrestre (BET) compreendido entre Caracará até Boa Vista e da Rede Metropolitana Óptica (RMO) para todas as localidades descritas na Tabela 1. Este documento objetiva estabelecer critérios técnicos e especificações adicionais relativas às infovias 02, 03 e 04 de implantação, fundamentados nos estudos de viabilidade de rota preliminares conforme distribuição das tabelas abaixo:

Tabela 1: Lista de localidades por infovia

INFOVIA	RIO	ESTADO	CIDADES	Qtd. CIDADES
Infovia 02	Rio Solimões	Amazonas	Tefé-AM Alvarães-AM Uarini-AM Fonte Boa-AM Jutaí-AM Tonantins-AM Santo Antônio do Içá-AM Amaturá-AM São Paulo de Olivença-AM Belém do Solimões-AM Tabatinga-AM Bejamin Constant-AM Atalaia do Norte-AM	13
Infovia 03	Foz do Amazonas	Amapá e Pará	Macapá-AP Breves-PA Curralinho-PA Belém-PA	4
Infovia 04	Rio Negro e Rio Branco	Amazonas e Roraima	Vila de Moura-AM Santa Maria do Boiaçu-RR Caracará-RR Boa Vista-RR	4

Figura 2: Mapa Infovia 02 – Rio Solimões

	RFP – Request for Proposal	Página 11 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23



Figura 3: Mapa Infovia 03 – Foz do Amazonas

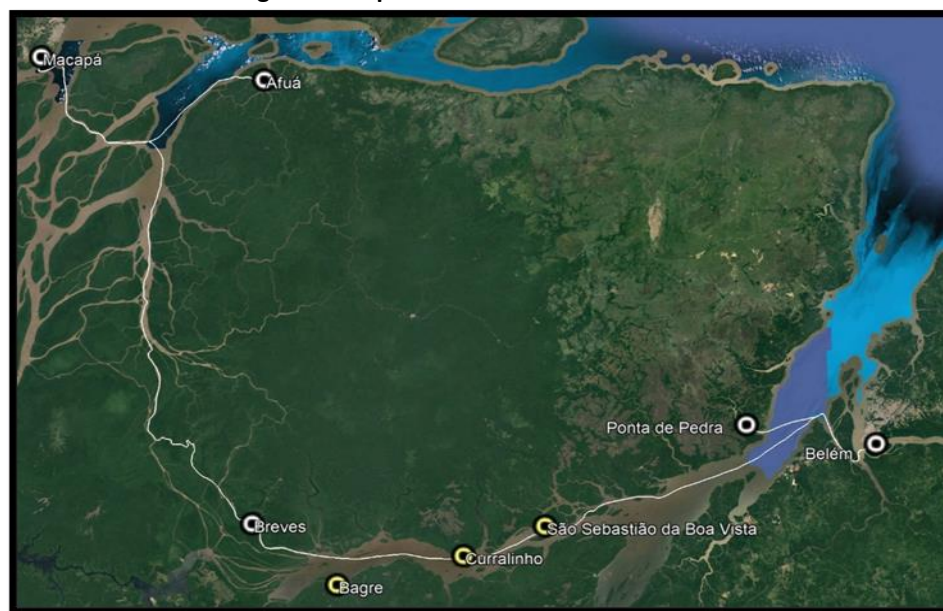
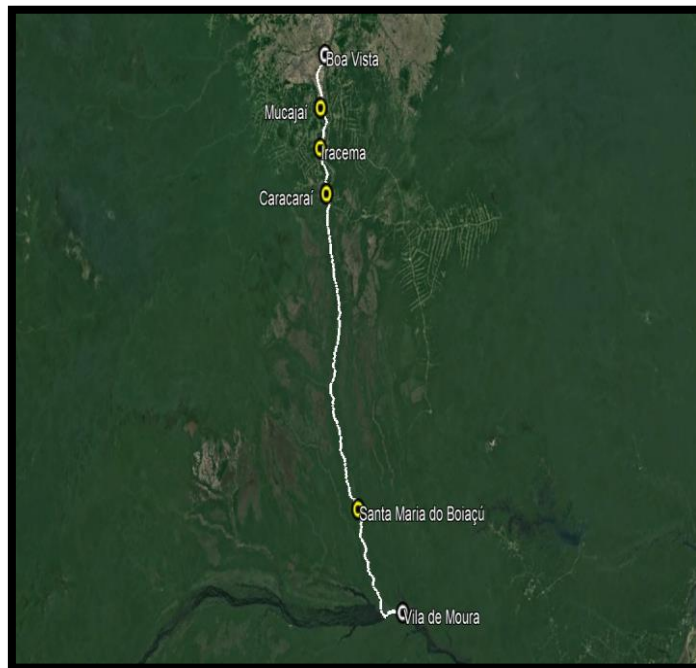


Figura 4: Mapa Infovia 04 – Rio Branco

	RFP – Request for Proposal	Página 12 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23



4.2. As entregas da obra serão da rede RMO são distribuídas em fases por infovias, conforme disposto na Tabela 2, atendendo estritamente os itens e subitens discriminado nesta RFP, assim como as recomendações e exigências legais previstas pelas autoridades governamentais regulamentadoras e fiscalizadoras das esferas Federal, Estadual e Municipal, aplicáveis ao segmento de atuação do serviço prestado. A empresa contratada para execução da obra deverá seguir as normas legais e/ou boas práticas apresentadas pela EAF e Proponente da presente RFP deverá fiscalizar e gerenciar todos esses pontos.

Tabela 2: Fases das entregas por obra definida

ID/FASE	Nomenclatura
1	Análise do Estudo Técnico das obras de Rede Externa
2	Gerenciamento e acompanhamento dos cronogramas de obras
3	Validação dos projetos, licenças e dos protocolos junto aos Órgãos Públicos
4	Validação e adequação das empresas de serviços as normas e capacitação quanto Segurança do Trabalho total, revendo os EPI, EPC, Módulos de Sinalização, outras necessários.
5	Inspeção local das obras segundo RFP de BET e RFP RMO
6	Reporte e informes diários do andamento das obras, identificações e segurança do trabalho

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS / PRODUTOS

5.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

5.1.1. Esse item tem como objetivo padronizar as informações desejadas para a cotação desta Requisição de Proposta (RFP), estabelecendo as características e requisitos do produto.

	RFP – Request for Proposal	Página 13 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

5.1.2. A base de informações dos trabalhos em execução consta nas Ordens de Serviços de BET e RMO, ANEXO 1, deste documento.

5.1.3. A Proponente deverá contratar em seu próprio nome todos os funcionários que “eventualmente” se fizerem necessários para execução do objeto contratado, devendo manter em operação o número adequado e suficiente para o bom andamento dos trabalhos.

5.1.4. O contrato a ser celebrado entre EAF e Contratada não estabelece vínculo empregatício entre a EAF e os empregados, contratados, subcontratados, dirigentes, sócios e prepostos da Contratada, bem como com qualquer outra pessoa eventualmente envolvida na prestação dos serviços descritos nesta RFP e no contrato.

5.1.5. A Contratada deverá cumprir e fazer cumprir tempestivamente todos os encargos trabalhistas, previdenciários e securitários de acordo com as leis vigentes, referentes aos seus empregados, contratados, subcontratados e demais pessoas que prestem os serviços ora descritos à Contratante.

5.1.6. A Contratada deverá observar e cumprir as demais obrigações previstas no contrato, no que diz respeito ao tratamento e administração destes empregados e demais contratados para prestarem os serviços à Contratante.

5.1.7. O trabalho será realizado prioritariamente em campo, com acompanhamentos e reportes diários dos andamentos das obras, seguindo os cronogramas pré-acordados com as empresas de Construção das Redes.

5.1.8. Para início dos trabalhos, serão pré-acordados e desenvolvido um “Plano de Trabalho” apresentado pela Contratante, definido e aprovado em etapas pela EAF. Esse plano deve seguir as etapas apontadas nas tabelas 5 e 6 desse documento.

5.1.9. Modelos de relatórios, frequências e meios de comunicação estão descritos no “Adendo A” desses instrumentos;

5.1.10. Serviços requeridos demanda de deslocamentos, todo custeado pela empresa de serviços de fiscalização, bem como devidos seguros, materiais de segurança de trabalho, carros, estadias, diárias, refeição e combustível.

5.1.11. Todas as obras seguem cronograma pré-acordados com as empresas de construção de redes contratadas pela EAF e devem considerar a tabela abaixo, podendo a EAF modificar e alterar a qualquer momento segundo tabela 3 abaixo, sendo por infovia:

Tabela 3: Prazos* de entregas por obra:

PRAZOS POR OBRA:	BackBone (dias)	INFO 02 (dias/cidade)	INFO 03 (dias/cidade)	INFO 04 (dias/cidade)
Caracará/Boa Vista (BET) ou (RMO)	106	5x13	5x4	5x4
Relatórios Técnicos	diário	diário	diário	diário
Relatórios Segurança do Trabalho	diário	diário	diário	diário
Relatório Final	5	5	5	5
TOTAL	111	70	25	25

- BET – enlace terrestre Caracará – Boa Vista (cronograma em dia corridos)

- RMO – rede metropolitana por cidade/localidade – 5 dias úteis

*Os prazos começam da assinatura do contrato com a empresa que fará a obra e segue de forma sequencial.

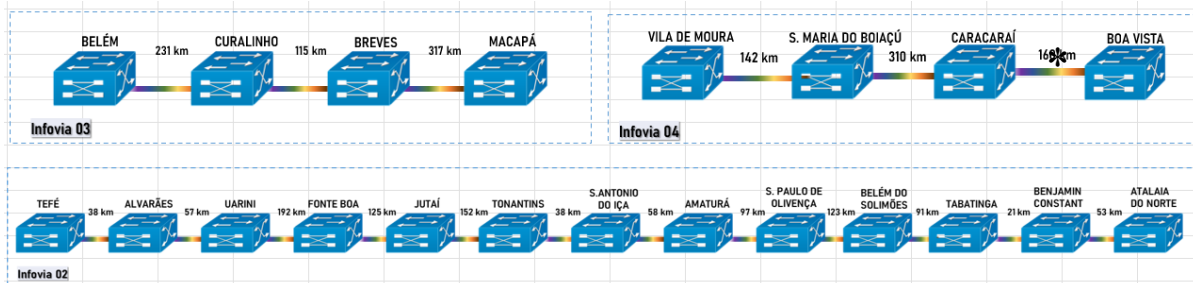
5.1.12. A proponente deve cotar os serviços de forma separadas, obra de Backbone Terrestre, obras por cidades e por infovia.

	RFP – Request for Proposal	Página 14 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

5.2. TOPOLOGIA GERAL DAS INFOVIAS

5.2.1. Para as Infovias 02, 03 e 04 serão adotados a topologia, onde as interligações serão diretas entre os sites de cada localidade, conforme exemplo:

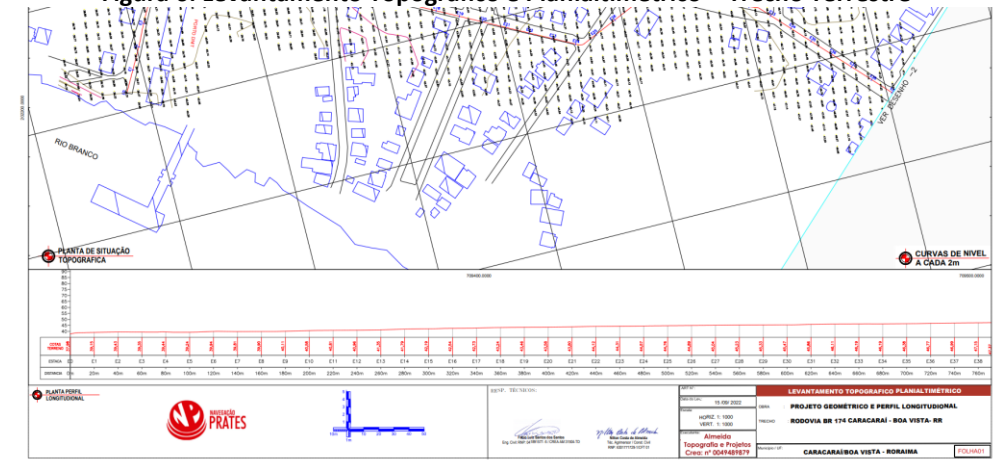
Figura 5. Topologia de Rede da Infovia 02, 03 E 04



*O trecho de enlace terrestre entre Caracará - Boa Vista da Infovia 04

5.2.2. Para o trecho terrestre de 160 Km entre o ponto de ancoragem de Caracará até o centro de Boa Vista, disponibilizaremos o mapeamento topográfico e planialtimétrico realizado pela empresa Navegação PRATES, conforme ANEXO 2 desta RFP, em referência na figura 6 abaixo:

Figura 6. Levantamento Topográfico e Planialtimétrico – Trecho Terrestre



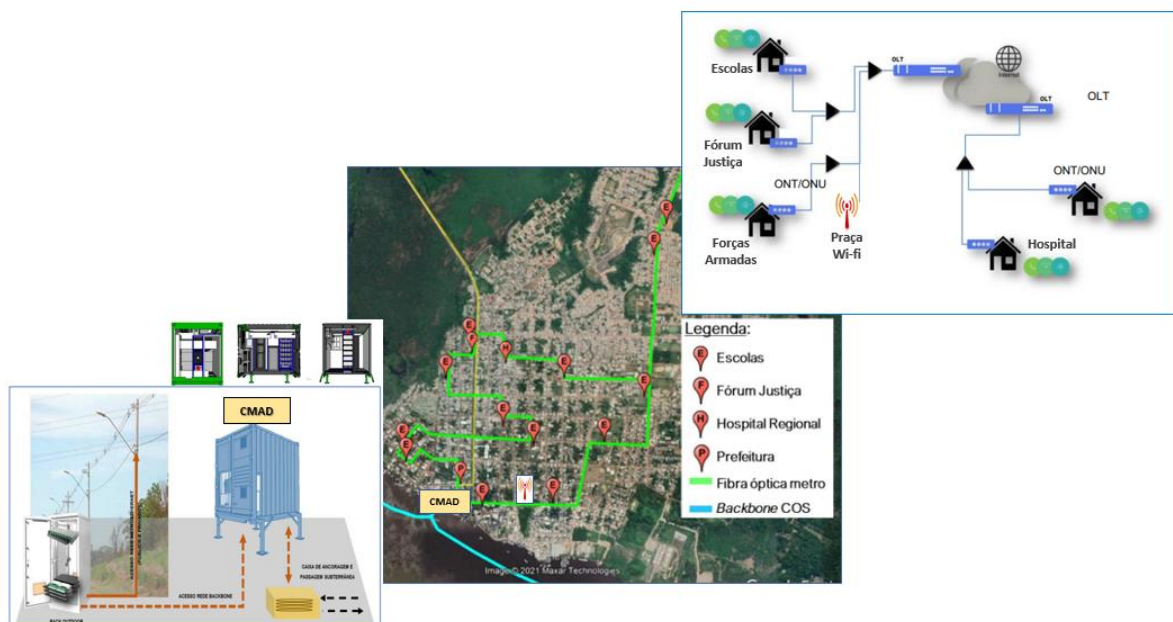
5.2.3. Como referência, para as cidades e localidades do RMO, serão construídas redes em fibra óptica aérea, com uma média estimada de 8,5 Km por localidade, em XGPON, conforme modelo apontado no ANEXO 1.

5.2.4. Compete à proponente, analisar os projetos executivos de rede, conferir e acompanhar os protocolos de liberação dos projetos junto as concessionárias de energia, quanto ao uso e aluguel dos postes;

5.2.5. A EAF fornecerá no Plano de Trabalho, a partir do Projeto Executivo de Rede, elaborado pela Empresa de Construção de Rede, a relação dos pontos de atendimentos, desde a saída do CMAD até o cliente final em topologia, representada como referência na Figura 7:

	RFP – Request for Proposal	Página 15 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

Figura 7. Modelo de atendimento do RMO (CMAD; Topologia de Rede GPON):



5.3. EQUIPAMENTOS E FUNCIONALIDADES:

5.3.1. A proposta técnica para os serviços de fiscalização das obras, deverá atender aos requisitos e especificações mínimas desta RFP e todos os instrumentos de trabalhos deverão ser informados;

5.3.2. A proponente deverá custear e mobilizar uma equipe formada por pessoas qualificadas e treinadas para executar as devidas atividades, assim como disponibilizar todos os recursos (computadores, ferramentas, máquina fotográfica digital, itens de segurança e prática do trabalho em campo, rodovias e áreas urbanas, entre outros itens) para que a atividade ocorra sem problemas.

5.3.3. A proponente fica responsável pela prestação dos serviços por meio de relatórios técnicos e fotográficos, em acordo com o planejamento e cronograma pré-acordado com as empresas de construção das redes. A frequência de disponibilização, deslocamentos e vistorias, serão diários e on-line com a obra.

5.4. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.4.1. O período de garantia e assistência técnica do objeto da presente RFP, deverá se dar em período não inferior a 12 (doze) meses, contado a partir da aceitação definitiva, que ocorrerá após a Termo de Aceitação Final da EAF, sendo certo que, independentemente de qualquer prazo, caso a Contratante entenda necessário que a Contratada/Proponente refaça os serviços que apresentem defeito, vício, falha ou não conformidade, ou ainda que efetue qualquer modificação, a Contratada/Proponente realizará tais adequações no prazo indicado pela EAF, sem qualquer custo à EAF, devendo arcar, inclusive, com todos os custos de materiais, ferramentas e mão de obra necessários para o refazimento ou repetição de tais serviços e sem prejuízo de quaisquer outras garantias definidas na Legislação Aplicável. As correções serão realizadas pela empresa de Construção e sua Fiscalização e Gerenciamento pela proponente deste contrato.

5.4.2. A garantia é parte integrante desta contratação, pois definem a condição do fornecimento e da prestação dos serviços.

	RFP – Request for Proposal	Página 16 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

5.4.3. Os certificados aceitos, em caso de uso de equipamentos pela proponente, serão aqueles emitidos pela ANATEL e/ou por organizações designadas pela ANATEL.

5.5. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES - RESUMO

5.5.1. A matriz de responsabilidades básica, conforme tabela 5, será seguida rigorosamente e qualquer alteração deve ser previamente acordada entre a Contratada e Contratante.

5.5.2. Essa matriz vale para cada obra, seus planos de trabalhos devem ser específicos, tanto para o BET como para RMO em cada cidade e/ou localidade por infovia.

Tabela 5. Matriz de responsabilidades básica:

Etapas	Atividades	Contratada	Contratante
1	Análise do Estudo Técnico das obras de Rede Externa	R	S
2	Análise dos projetos, licenças e dos protocolos junto aos Órgãos Públicos	S	R
3	Gerenciamento e acompanhamento dos cronogramas de obras	R	S
4	Fiscalização da obra e das empresas de serviços quanto às normas e capacitação para Segurança do Trabalho; fiscalizar os EPI, EPC, Módulos de Sinalização, outras necessários.	R	S
5	Inspeção local da execução das obras segundo RFP de BET e RFP RMO	R	
6	Aceite definitivo da obra - confirmação com AS BUILT	R	S

R- Responsável

S- Suporte

6. CONDIÇÕES DE FATURAMENTO / PAGAMENTO

6.1. Os serviços prestados serão remunerados em 60 (sessenta) dias do recebimento da nota fiscal, conforme o contrato.

6.2. Os valores serão medidos mensalmente, por entregas mesmo parciais das fases, mediante apresentação de boletim de medição. Após medição aprovada pelo Gestor do Contrato, haverá a emissão de nota fiscal, observada a programação por fases como proposta da tabela 6: Plano de Pagamento por obra e/ou etapa do BET e RMO desta RFP.

6.3. Os preços apresentados deverão incluir todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre a prestação do serviço, em conformidade com o que dispõe a legislação brasileira. A tabela 6, apresenta o plano de pagamento.

6.4. Para cada entrega concluída, definida no Plano de Trabalho entre a EAF e a Contratada, a EAF avaliará e emitirá Termo de Aceite do Serviço. Na proposta comercial deverá constar o valor para cada item.

	RFP – Request for Proposal	Página 17 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

6.5. A emissão da Nota Fiscal e Faturamento é condicionada à emissão do Termo de Aceite do Serviço pela EAF e o respectivo Termo somente deverá ser emitido após validação do Gestor do contrato. Nenhuma Nota Fiscal/Fatura poderá ser paga sem o Termo de Aceite autorizado pelo Gestor do Contrato.

Tabela 6: Plano de pagamento por trecho de BET e RMO:

ID/FASE	Nomenclatura – Backbone de Enlace Terrestre (BET)
1	Análise do Estudo Técnico e Validação dos Projetos junto as Empresas de Serviços
2	Validação das documentações técnicas
3	Vistoria dos itens de segurança técnica das empresas de obras, requeridos nas obras
4	Gerenciamento dos relatórios diários com evolução diária, semanal e mensal (fechado)
5	Aceite definitivo (100% da obras concluída)
ID/FASE	Nomenclatura – Rede Metropolitana Óptica (RMO) – Infovia 02 (por cidade)
1	Análise do Estudo Técnico e Validação dos Projetos junto as Empresas de Serviços
2	Validação das documentações técnicas
3	Vistoria dos itens de segurança técnica das empresas de obras, requeridos nas obras
4	Gerenciamento dos relatórios diários com evolução diária, semanal e mensal (fechado)
5	Aceite definitivo (100% da obras concluída)
ID/FASE	Nomenclatura – Rede Metropolitana Óptica (RMO) – Infovia 03 (por cidade)
1	Análise do Estudo Técnico e Validação dos Projetos junto as Empresas de Serviços
2	Validação das documentações técnicas
3	Vistoria dos itens de segurança técnica das empresas de obras, requeridos nas obras
4	Gerenciamento dos relatórios diários com evolução diária, semanal e mensal (fechado)
5	Aceite definitivo (100% da obras concluída)
ID/FASE	Nomenclatura – Rede Metropolitana Óptica (RMO) – Infovia 04 (por cidade)
1	Análise do Estudo Técnico e Validação dos Projetos junto as Empresas de Serviços
2	Validação das documentações técnicas
3	Vistoria dos itens de segurança técnica das empresas de obras, requeridos nas obras
4	Gerenciamento dos relatórios diários com evolução diária, semanal e mensal (fechado)
5	Aceite definitivo (100% da obras concluída)

7. CONTRATO

7.1. Minuta contrato: A minuta do contrato acompanha a presente RFP e deverá ser observada pelo(a) PROPONENTE.

7.2. O(a) PROPONENTE deverá estar de acordo todo o seu inteiro teor:

7.2.1. Eventuais dúvidas e/ou solicitações de alterações/adequações da minuta em questão devem ser encaminhadas juntamente com a proposta técnica. Caso contrário entender-se-á que o Propoente concorda com todos os termos e condições da minuta contratual apresentada.

7.2.2. O envio de Proposta técnica e/ou comercial, sem qualquer ressalva em relação ao teor da minuta padrão da EAF, configurará aceite total e irrestrito aos seus termos.

	RFP – Request for Proposal	Página 18 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

7.2.3. Língua: O contrato será redigido em português.

7.2.4. Foro: O Foro será o da Comarca de São Paulo/SP, sendo regido e interpretado de acordo com as leis brasileiras.

7.2.5. Assinatura: Referido contrato deverá ser assinado eletronicamente pelas partes antes do início da sua execução, sob pena de, a critério único e exclusivo da EAF, suspender os respectivos pagamentos.

7.2.6. Alterações escopo: As alterações ou inclusão do escopo não previstos nesse contrato ficarão condicionadas à aprovação prévia e expressa da EAF, mediante aditivo contratual assinado pelas partes.

7.2.7. Rescisão: Entre outras hipóteses previstas contratualmente, o contrato poderá ser rescindido, imotivadamente e a qualquer tempo, pela EAF, mediante comunicação escrita, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que tal fato implique obrigação de multa e/ou indenização de nenhuma espécie da EAF à Contratada. A Contratada reconhece e concorda que a possibilidade de rescisão imotivada apenas se dá em favor da Contratante.

7.3. Cessão. Os direitos e obrigações da EAF estabelecidos no Contrato não poderão ser transferidos ou cedidos, na totalidade ou em parte, sem o prévio consentimento por escrito da EAF. Os direitos e obrigações da EAF estabelecidos neste Contrato poderão ser transferidos ou cedidos, na totalidade ou em parte, para suas controladas, controladoras ou coligadas, bem como para quem o Governo Federal eventualmente vier a atribuir.

7.4. Vigência: Contrato a ser firmado entre as Partes terá vigência por prazo indeterminado, até a entrega e aceitação definitiva do objeto contratado, com exceção da garantia dos Serviços adquirido, que permanecerá válida até o seu termo final.

7.4.1 O prazo de execução: O prazo de execução do objeto contrato é coincidente com o prazo de execução da obra.

7.5. Garantia: dos serviços prestados, por período não inferior ao prazo de 12 (doze) meses a contar do encerramento do contrato, observado o item 5.4.1 desta RFP e cláusula 5.2 do contrato.

8. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

8.1. Deverá ser apresentada proposta com especificações técnicas, para subsidiar a análise. A documentação deverá ser clara, precisa, completa e original, devendo abranger todos os itens componentes do objeto a ser adquirido. Observar o Adendo “A”, relatório diário das obras executadas.

8.2. A empresa participante desta RFP deverá anexar em sua proposta Técnica, no mínimo 1 (uma) Anotação de Responsabilidade Técnica, Atestado de Capacidade Técnica e o Contrato relacionado, emitido pelo cliente, com fiscalização de obras de implantação mínima de 150 (cento e cinquenta) quilômetros de cabos ópticos terrestres, para comprovação da experiência na execução do objeto, já executado pela empresa subfluviais. É mandatório a comprovação da experiência, para participação do processo seletivo desta RFP.

	RFP – Request for Proposal	Página 19 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

8.3. Deverá ser apresentada proposta com especificações técnicas, para subsidiar a análise. A documentação deverá ser clara, precisa, completa e original, devendo abranger todos os itens componentes do objeto a ser adquirido.

8.4. A empresa participante da RFP deverá apresentar em sua proposta técnica uma lista dos equipamentos previsto para execução dos serviços detalhando a equipe de trabalho a ser alocada e os recursos de equipamento necessários a execução das atividades, explicitando quais destes elementos (equipamentos) serão próprios, e quais serão subcontratados ou ainda alugados sob demanda. Este detalhamento e descritivos deverão compor a resposta técnica desta RFP.

8.5. A contratada deverá apresentar comprovante de experiência na atividade de fiscalização de implantação de redes de fibra óptica acima de 150 KM, por meio de declaração ou carta de recomendação, contendo o detalhamento do serviço e dados do contratante para fins de validação.

8.6. A proposta comercial deverá precificar cada uma das 6 (seis) fases de forma distinta e clara, para cada obra definida. Conforme Tabela 7, abaixo:

Tabela 7: Composição de Preço por Obra.

OBRA INSPECIONADA			
ID/FASE	Nomenclatura	Valor Por Fase	Valor Total
1	Análise do Estudo Técnico e Validação dos Projetos junto as Empresas de Serviços	R\$	R\$
2	Validação das documentações técnicas	R\$	
3	Vistoria dos itens de segurança técnica das empresas de obras, requeridos nas obras	R\$	
4	Gerenciamento dos relatórios diários com evolução diária, semanal e mensal (fechado)	R\$	
5	Aceite definitivo (100% da obras concluída)	R\$	

8.7. A proposta deverá contemplar todos os impostos e taxas e todos os custos intrínsecos à realização das atividades de equipe própria e de terceiros subcontratados, ou seja, equipamentos, logística, locação de veículos, reservas em hotéis, passagens aéreas, despesas com alimentação.

8.8. Quanto aos Prazos de execução e conclusão de cada fase listada na tabela 2, a empresa participante deverá informar sua concordância com os cronogramas, os quais devem ser explicitamente informados como serão atendidos e assinado pelo responsável legal da empresa participante. Se houver quaisquer considerações contrárias, a empresa participante deverá expor sua sugestão e explicar a razão do não atendimento.

8.9. A empresa participante da RFP deverá apresentar em sua proposta técnica o perfil dos profissionais alocados diretamente nas atividades do projeto e suas atribuições em cada etapa dos serviços prestados. Este detalhamento será item importante na avaliação técnica da proponente. Enviar currículo acadêmico e profissional dos integrantes da equipe, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), incluindo aqueles com Cadastro Técnico Federal (CTF).

	RFP – Request for Proposal	Página 20 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

8.10. As Proponentes devem comprovar na proposta técnica que possuem inscrição na Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com seu objeto social, bem como que os serviços a serem prestados estão compreendidos no objeto social e no CNAE da Proponente. Referida comprovação deve ser feita por meio de cópias de registros, documentos e comprovantes relacionados à classificação de atividades, de forma clara, precisa e objetiva. Qualquer falsificação, imprecisão ou omissão nas informações fornecidas pela Proponente constituirá motivo para desclassificação da Proponente ou, se verificada posteriormente, violação contratual, medidas judiciais e eventuais perdas e danos.

8.11. Objetivando garantir a integridade e imparcialidade dos processos de compras, bem como a ausência de conflitos de interesse, a EAF informa que, dada a peculiaridade dos serviços descritos na presente RFP, é incompatível com a contratação pretendida a participação na presente concorrência de Proponentes adjudicadas pela EAF no processo de compras EAF_23-201 - CONSTRUÇÃO DE REDE ÓPTICA, ADEQUAÇÃO DE REDE MECÂNICA, OBRAS SUBTERRÂNEAS, PROJETOS “AS BUILT”, ENTRE OUTROS. A Proponente reconhece que qualquer violação ao exposto poderá resultar em desclassificação da Proponente ou, se verificada posteriormente, violação contratual, medidas judiciais e eventuais perdas e danos.

9. GESTOR DO CONTRATO

Gestor: Sérgio Kern

10. COMPRADOR RESPONSÁVEL

Nome: Katia Bassi

Celular: (11) 91647-2433

E-mail: katia.bassi@sigaantenado.com.br

10.1 CRONOGRAMA DA CONTRATAÇÃO

Cronograma Revisado - RFP Fiscalização Obras [23-131]	Data	Hora	Responsável
Publicação da RFP Revisada	10/ago	15H	Compras
Prazo de envio de perguntas à EAF / Compras	11/ago	14H	Fornecedores
Envio do Caderno de Perguntas Revisado	11/ago	17h	Gestor
Publicação do Caderno de Perguntas Revisado	11/ago	18H	Compras
Envio de Proposta Técnica e Comercial	14/ago	até 18H	Fornecedores

	RFP – Request for Proposal	Página 21 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

11. INFORMAÇÕES GERAIS

11.1. Todo e qualquer eventual custo relacionado ao desenvolvimento desta RFP será de inteira responsabilidade da Proponente, não tendo a EAF responsabilidade sobre estes custos e/ou outros dele decorrentes, direta ou indiretamente.

11.2. A (EAF) não se obriga a contratar o objeto da presente RFP podendo desistir da contratação a qualquer momento sem qualquer justificativa.

11.3. A EAF se reserva ao direito de modificar as condições gerais descritas nesta RFP, nos eventuais documentos futuros de RFP e Contrato, entre outros.

11.4. A EAF poderá, a qualquer momento e por qualquer motivo, -suspender, interromper, invalidar, encerrar ou revogar a RFP, sem que caiba aos Proponentes indenização e/ou ressarcimento de qualquer espécie e a qualquer título.

11.5. A Contratada deverá manter em seus quadros de colaboradores, terceirizados ou não, pessoal devidamente habilitado e qualificado, em número suficiente para atendimento do volume e prazos acordados, ficando o fornecedor responsável pelas pessoas designadas para os serviços;

11.6. A Contratada deverá prestar serviços nos prazos estipulados, cujo descumprimento permitirá a EAF suspender ou cancelar o serviço (rescisão contratual), sem que caiba ao fornecedor qualquer direito de indenização, exceto o pagamento pelos serviços já corretamente prestados, dos quais serão descontadas eventuais penalidades e débitos existentes, conforme minuta contratual.

11.7. A Contratada responsabilizar-se por todos os problemas decorrentes de falhas na execução dos serviços, objeto decorrente do contrato relativo a esta RFP, causados por suas ações ou omissões em alguma instância ou de pessoas sob sua responsabilidade legal ou contratual. Inclui-se, mas não se limita a reclamações, processos, demandas, indenizações, multas e despesas que venham a recair contra a EAF, assumindo integral responsabilidade pelo serviço prestado, inclusive por acidentes causados, onde sejam vitimados seus empregados ou terceiros, respondendo igualmente por lesões corporais, mortes, danos materiais e morais, ficando a EAF isenta de quaisquer ônus ou responsabilidade;

11.8. Manter a EAF a salvo de reclamações por parte de qualquer autoridade fiscal, trabalhista, securitária, social ou previdenciária, responsabilizando-se exclusivamente por todos os ônus e encargos relativos à mão de obra utilizada para o cumprimento do objeto deste contrato, em observância à legislação vigente;

11.9. A Contratada deverá fazer cumprir integralmente a legislação específica de Segurança e Saúde ocupacional vigente no País, na forma da lei nº 6.514/77 e Normas Regulamentadoras da Portaria nº 3.214/78 e suas sucessivas, emanadas pelo Ministério do Trabalho;

11.10. Será permitida a contratação de terceiros para a prestação dos serviços objeto da RFP, mediante autorização prévia da Contratante, porém a obrigação e responsabilidade pelos prazos e qualidade do serviço prestado será sempre da parte da Contratada, que deverá garantir que qualquer terceiro siga todas as regras determinadas pelas partes, observadas todas as disposições contratuais.

	RFP – Request for Proposal	Página 22 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

11.11. Garantir que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos pacotes de trabalhos produzidos ao longo do Contrato pertençam à EAF e sua sucessora, incluindo toda a documentação preparada e submetida aos órgãos e entidades envolvidas, informações solicitadas, pareceres, modelos de dados coletados e apresentados, bases de dados utilizadas, justificando os casos em que isto não se aplicar, parcial ou totalmente.

11.12. A proposta deverá contemplar todos os impostos e taxas e todos os custos intrínsecos à realização das atividades de equipe própria e de terceiros subcontratados, ou seja, equipamentos, logística, locação de veículos, reservas em hotéis, passagens aéreas, despesas com alimentação.

11.13. Data para Entrega da Proposta Técnica e Comercial

11.13.1. Para que sua oferta seja considerada, as propostas técnica e comercial deverão ser enviadas exclusivamente para a área de Compras EAF, direcionada ao e-mail do comprador, na data descrita no corpo do e-mail dessa RFP.

11.14. Propostas recebidas fora do prazo solicitado poderão ser desclassificadas, bem como a inobservância de uma ou mais exigências nela previstas poderá ensejar a desclassificação da Proponente.

11.14.1. Caso a Proponente tenha conhecimento de eventual conflito de interesses, deverá reportar na respectiva proposta (para avaliação pela área de Compliance da EAF antes da contratação) ou declinar da presente RFP.

11.14.2. Ao participar da RFP, o(a) Proponente declara estar ciente de que:

- a) está de acordo com todos os termos e anexos da presente RFP;
- b) não possui direito adquirido à contratação, sendo facultado à EAF o exercício da prerrogativa de suspender, interromper, invalidar ou revogar a RFP;
- c) ainda que apresente a melhor proposta, não possui direito adquirido à contratação;
- d) a inobservância de uma ou mais exigências aqui previstas, poderá ensejar sua desclassificação.

11.15. Avaliação comercial e técnica das propostas

11.15.1. A análise da melhor proposta será feita considerando aspectos técnicos, de qualidade e financeiros. A tomada de decisão pela melhor proposta será efetuada pela área de Compras da EAF, após validação da proposta técnica pela área gestora da Contratante e posterior análise de custos e respectiva negociação, destacando-se:

a) Comercial:

- i. Preço;
- ii. Condições de Pagamento;
- iii. Atendimento aos prazos de entrega/conclusão.

b) Técnica:

- i. Metodologia de Gerenciamento da execução da Obra;
- ii. Supervisão da Construção da Obra;
- iii. Fiscalização, suporte e acompanhamento do recolhimento de tributos, licenças e demais obrigações inerentes à Construção;

	RFP – Request for Proposal	Página 23 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

- iv. Supervisão dos Serviços de Segurança, Saúde e Meio-Ambiente (ESH);
- v. Acompanhar o planejamento das atividades desenvolvidas pelos fornecedores, prestadores e serviço de engenharia e construção e montadores dos equipamentos, bem como fiscalizar sua execução;
- vi. Elaborar relatórios sobre o andamento da obra e o cumprimento dos prazos;
- vii. Validar ou não os serviços executados pela empresa executora da obra;
- viii. Levantamento cadastral da obra;
- ix. Conferência da documentação e autorizações pertinente;
- x. Supervisionar a aprovação dos projetos e licenças junto as concessionárias de energia elétrica, de água, esgoto, drenagem urbana e nos correspondentes serviços públicos de fiscalização e regulamentação de obras;
- xi. Supervisão e conferência da recepção dos materiais, dentro da qualidade esperada pelas boas práticas do mercado;
- xii. Administração executiva de cada estágio ou fase da obra, indicando, através de relatórios semanais, o respectivo andamento para EAF;
- xiii. Controle de qualidade e consumo de materiais;
- xiv. Controle e acompanhamento diário da obra, com análise dos Relatórios Diários da Obra emitidos pela empresa executora da obra e emissão dos seus Relatórios;
- xv. Reporte e prestação de esclarecimentos sobre o andamento da obra, somente para EAF, na pessoa do Gestor do Contrato
- xvi. Acompanhar e fazer cumprir a todos os dispositivos legais e vigentes em especial, mas sem se limitar, os ambientais e àqueles relacionados com a fiscalização de higiene e segurança do trabalho, bem como os de previdência e securitária.
- xvii. Fiscalizar o canteiro de obra, bem como a própria obra em si, objetivando manter os locais sempre limpos e protegidos contra qualquer efeito danoso, devendo a empresa executante da obra, no término de seus serviços, entregar a obra limpa e livre de quaisquer sobras de materiais ou entulhos.
- xviii. Fiscalizar o descarte ambientalmente correto dos resíduos eventualmente gerados na obra, conferindo toda documentação pertinente.
- xix. Reportar toda e qualquer eventual ocorrência/irregularidade para EAF no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da sua descoberta;
- xx. Análise dos serviços, acompanhamento e cumprimento dos cronogramas de obra, bem como análise das informações, documentos e respectiva submissão aos órgãos competentes de licenciamento, autorização e permissões dos órgãos envolvidos na implantação das redes de fibra ótica visando a atender as necessidades dos projetos das Infovias 02, 03 e 04 situadas nos Estados do Amazonas, Roraima, Pará e Amapá, nas esferas Federal, Estadual e/ou Municipal;
- xxi. Realizar o acompanhamento tributário da obra até a sua conclusão, disponibilizando à EAF, por meio de relatórios, as informações necessárias. Acompanhamento tributário envolve, inclusive, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias (FGTS e INSS), além de pagamento de salários dos funcionários da empresa executante. Empresa será responsável por recolher os comprovantes mensais e apresentá-los à EAF.

	RFP – Request for Proposal	Página 24 de 24
	“Fiscalização de Obras”	Data 10/08/23

- c) As PROPONENTES selecionadas poderão ser avaliadas com base em critérios adicionais, incluindo, entre outros, os seguintes:
- i. Visitas aos Sites/Clientes: atividade prevista na RFP para comprovar os requisitos técnicos da solução/serviços e as referências informadas na resposta da PROPONENTE;
 - ii. Apresentação Oral: o processo de análise da resposta das RFP pode prever a defesa oral da PROPONENTE, apresentando sua proposta, com espaço para questionamentos.

11.15.2. A EAF poderá optar pela contratação da empresa participante que, a seu exclusivo critério, apresentar a melhor proposta, que pode não ser necessariamente a de menor preço.

11.15.3. A Proponente deverá anexar a sua proposta Atestado de Capacidade Técnica emitidos e assinados por clientes que comprovem a execução de serviços de instalação de cabos subaquáticos, ópticos e/ou elétricos, preferencialmente em ambientes fluviais, indicando o escopo do trabalho executado pela empresa participante.

11.15.4. Para a participação do processo em compras o fornecedor deverá aceitar todos os termos e condições gerais a ser enviada pelo Comprador Responsável no início do processo.

11.15.5. A apresentação das propostas pela Proponente implica a aceitação tácita de todos os termos e condições estabelecidas neste processo, à minuta de Contrato e aos termos desta RFP. O envio de proposta elimina a possibilidade de debates ou solicitações de alterações na minuta contratual, sendo que as propostas deverão ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

11.15.6. A EAF poderá, a qualquer momento e por qualquer motivo, encerrar o processo desta RFP sem que caiba aos interessados indenização e/ou ressarcimento de qualquer espécie e a qualquer título.

11.16. Indicação de Centro de Custo para o Processo

Centro de custos:

34002 – Infovia 02;

34003 – Infovia 03;

34004 – Infovia 04.